



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.958 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2565		2636	DAS I	DIRETOR DE PROJETOS	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2566		2637	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2567					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2568					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2631					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06352/2022

DECRETO N.º 12.959 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL VALE DO TINGUA	DAS III	626		2477	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ FROES MACHADO	DAS III	627		2478	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DOM ADRIANO HIPÓLITO	DAS III	628		2479	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2354	2480	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2355	2481	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06353/2022

DECRETO N.º 12.960 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA DOM BOSCO	DAS III	1812		2574	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA ENGENHO PEQUENO	DAS III	1814		2575	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO PSF - SANTA CLARA	DAS III	1815		2576	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA RIO D'OURO	DAS III	1817		2577	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CERÂMICA I	DAS III	1818		2578	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06354/2022

PORTARIA N.º 379 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Nomear** JANICE DA SILVA SOARES, matrícula n.º. 10/706.718-4 no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipalizada CIEP 373 Brigadeiro Teixeira, (5223) DIR III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.